20.

D E C R E T O

Concede licença-prêmio ao Extranumerário-Mensalista, Operador Especialisado, Padrão 8, JOÃO GABRIEL A. GOMES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ERECHIM, no uso de atribuições legais, e de acôrdo com o processo sob Nº 880, desta Prefeitura, e, atendendo ao que requereu o Extranumerário Mensalista, -- Operador Especialisado, Padrão 8, JOÃO GABRIEL A. GOMES, resolve - conceder a licença-prêmio de seis (6) meses a que o mesmo faz jús, nos têrmos da Lei Nº 48, de 18 de outubro de 1948, e relativa ao - período de efetividade compreendido entre 7 de abril de 1946 e 7 - de abril de 1956.

DIRETORIA DO EXPEDIENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE - ERECHIM, 12 de abril de 1956.

CARLOS IRINEO PIETA
Prefeito

Registre-se e publique-se

LUIZ ANTÔNIO DE HOLLEBEN FILHO
Resp. pela Diretoria.